



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 023/2024

SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores;
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

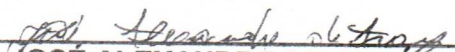
Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que tem por objeto a denominação de uma praça pública que fica localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros de "**LAÍS ISABELLE BEZERRA DE MEDEIROS**".

Queremos homenagear estecriança, Laís Isabelle Bezerra de Medeiros, que nasceu na cidade de Patos em 23/02/2016 e faleceu 09/09/2024, nesta cidade. Ela era uma garota muito alegre e extrovertida, gostava muito de correr, brincar, pular, subir em árvores e postes, adorava banhos de chuva e piscina. Entre a descoberta do Câncer Osteossarcoma e seu tratamento levaram apenas 8 meses de vida.

Laís Isabelle deixou um legado de vida para à família e todos que tiveram contato com ela. Em meio de tanta dor e sofrimento ela viveu intensamente que em perca de cabelo e perna não à impediu de conhecer seu cantor favorito Wesley Safadão, mesmo após uma falência nos rins devido ao tratamento de quimioterapia. Mostrou a muitos que felicidade e amor ao próximo só vem de Deus, não tinha raiva de ninguém e os que mais maltratava ela, ela os acolhia de braços abertos. Estudou na escola Ana Brito de Figueiredo onde conhecia a todos, do porteiro ao gestor, e todos os alunos que estes mesmos o choram por sua perda.

Por tais razões e justificado o projeto de lei em comento, espero a compreensão de todos e a aprovação, **EM CARATER DE URGÊNCIA**. Aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.804 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 12/10/24

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente

POJETO DE LEI Nº 056/2024

SANTA LUZIA/PB/ 23 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
PÚBLICA QUE FICA LOCALIZADA NO
BAIRRO ANTÔNIO IVO DE MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a praça pública no Bairro Antônio Ivo de Medeiros de **LAÍS ISABELLE BEZERRA DE MEDEIROS**.

Art.2º - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB,
23 DE SETEMBRO DE 2024.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.694 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB